

DIOCORUMBÁ



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ, MATO GROSSO DO SUL

Ano V • Edição Nº 1125 • segunda-feira, 13 de Fevereiro de 2017

PARTE I • PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1.749, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2017

Dispensa e designa membros do Conselho Municipal de Recursos Fiscais - COREF.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 82 da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº 1.450, de 24 de novembro de 2014,

DECRETA:

Art. 1º Fica dispensado como membro do Conselho Municipal de Recursos Fiscais - COREF o Procurador Marcelo de Barros Ribeiro Dantas, representante da Procuradoria Geral do Município.

Art. 2º Fica designada como membro do Conselho Municipal de Recursos Fiscais - COREF a Procuradora Diana Carolina Martins Rosa Dayrell, como representante da Procuradoria Geral do Município.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Corumbá, 9 de fevereiro de 2017.

RUITER CUNHA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 1.750, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2017

Dispõe sobre a vinculação funcional, para fins de apoio e gestão orçamentária, financeira, contábil, suprimentos e recursos humanos, de órgãos da administração direta do Poder Executivo de Corumbá, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, VII da Lei Orgânica do Município c.c art. 62, V da Lei Complementar nº 154, de 14 de novembro de 2012, com redação dada pela Lei Complementar nº 201, de 16 de dezembro de 2016, e,

CONSIDERANDO o objetivo de operacionalizar a gestão dos serviços de competência do Poder Executivo sustentada numa estrutura organizacional que funcione com menor custo para o Município e mais eficiência no atendimento das demandas da população corumbaense;
CONSIDERANDO que a conjugação dos interesses de órgãos e unidades organizacionais que executam atividades concorrentes e prestam serviços públicos no mesmo segmento institucional para atendimento de serviços públicos de competência do Poder Executivo,

DECRETA:

Art. 1º Os órgãos que integram a Governadoria Municipal, para os fins previstos no art. 62, V da Lei Complementar nº 154, de 14 de novembro de 2012, com redação dada pela Lei Complementar nº 201, de 16 de dezembro de 2016, ficam vinculados funcionalmente:

I - à Secretaria Municipal de Governo: a Secretaria Especial da Transparência e Controle Interno, a Agência Municipal de Segurança Pública e a Agência Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor;

II - à Secretaria Municipal de Finanças e Gestão: a Secretaria Especial de Fazenda; III - à Secretaria Municipal de Assistência Social: a Secretaria Especial de Cidadania e Direitos Humanos;

IV - à Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Produção Rural: a Secretaria Especial de Agricultura Familiar;

V - à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos: a Agência Municipal de Trânsito e Transporte.

Art. 2º Aos titulares das Secretarias Municipais discriminadas nos incisos do artigo anterior compete a prática dos atos referidos nos incisos II, V, VI e VII do art. 60 da Lei Complementar nº 154/2012, além daqueles referentes à gestão de recursos humanos, relativamente aos órgãos que lhe estão sendo vinculados funcionalmente, na forma deste artigo.

Art. 3º As despesas serão ordenadas pelos titulares das Secretarias Municipais, bem como a emissão de atos de pessoal, mediante solicitação assinada pelo titular do órgão vinculado, para atender à execução de projetos e atividade no respectivo âmbito de atuação.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de janeiro de 2017.

Corumbá, 9 de fevereiro de 2017.

RUITER CUNHA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Ruiter Cunha de Oliveira

Prefeito

Marcelo Aguiar Iunes

Vice-Prefeito



Município de Corumbá

Rua Gabriel Vandoni de Barros, 01
CEP 79333-141

Corumbá - Mato Grosso do Sul

CNPJ(MF) 03.330.461/0001-10

FONE: (67) 3234-3493

E-mail :
diariooficial@corumba.ms.gov.br

DIOCORUMBÁ,
instituído por meio do decreto Nº1.061, de 25/06/2012

Secretarias

| | |
|---|---|
| Secretaria Municipal de Governo..... | Cássio Augusto da Costa Marques |
| Secretaria Municipal de Finanças e Gestão..... | Alberto Saburo Kanayama |
| Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Produção Rural..... | Renato dos Santos Lima |
| Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos..... | Ricardo Campos Ametilla |
| Secretaria Municipal de Educação..... | Maria Eulina Rocha dos Santos |
| Secretaria Municipal de Saúde..... | Rogério dos Santos Leite |
| Secretaria Municipal de Assistência Social..... | Haroldo Waltencyr Ribeiro Cavassa |
| Procuradoria-Geral do Município..... | Alcindo Cardoso do Valle Júnior |
| Secretaria Especial da Transparência e Controle Interno..... | Sérgio Rodrigues |
| Secretaria Especial de Fazenda..... | Mário Sérgio Aguiar Siqueira |
| Secretaria Especial de Cidadania e Direitos Humanos..... | Beatriz Rosália Ribeiro Cavassa de Oliveira |
| Secretaria Especial de Agricultura Familiar..... | Mohamad Abder Rahman Abdallah |

Agências e Fundações

| | |
|---|--|
| Agência Municipal de Segurança Pública..... | Jorge José Pinto de Castro |
| Agência Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor..... | Lucianne Andréa Jesus dos Santos Sampaio |
| Agência Municipal de Trânsito e Transporte..... | Paulo Guilherme de Arruda |
| Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá..... | Luiz Mário do Nascimento Cambará |
| Fundação do Meio Ambiente do Pantanal..... | Ana Cláudia Moreira Boabaid |
| Fundação de Esportes de Corumbá..... | Marcelo Aguiar Iunes |
| Fundação de Turismo do Pantanal..... | Maria Marjú Azambuja Venturini |

Edição Nº 1125 • segunda-feira, 13 de Fevereiro de 2017



DECRETO Nº 1.752, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2017

Dispõe sobre a alteração da vinculação do Comitê Gestor Municipal de Políticas para Erradicação do Sub-Registro Civil de Nascimento e Ampliação do Acesso à Documentação Básica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 82 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a alteração trazida pela Lei Complementar nº 201, de 16 de dezembro de 2016, que reestruturou a organização administrativa da Prefeitura Municipal de Corumbá,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o artigo 1º do Decreto nº 1.337, de 24 de março de 2014, passando a constar dos seguintes termos:

“Art. 1º Fica instituído o Comitê Gestor Municipal de Políticas Para a Erradicação do Sub-Registro Civil de Nascimento e Acesso à Documentação Básica, instância máxima municipal de deliberação e definição das diretrizes do compromisso nacional pela erradicação do sub-registro civil de nascimento e ampliação do acesso à documentação básica no Município de Corumbá vinculado à Secretaria Especial de Cidadania e Direitos Humanos.” (NR)

Art. 2º Fica alterado o inciso III do artigo 3º do Decreto nº 1.337, de 24 de março de 2014, passando a constar dos seguintes termos:

“Art. 3º O Comitê será integrado por um representante, titular e suplente, de cada órgão a seguir indicado:
.....
III - Secretaria Especial de Cidadania e Direitos Humanos.” (NR)

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Corumbá, 9 de fevereiro de 2017.

RUITER CUNHA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 1.753, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2017

Dispõe sobre a permissão de uso do bem público que especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 110, I, “g” c.c art. 110, §3º, todos da Lei Orgânica do Município de Corumbá,

DECRETA:

Art. 1º Fica outorgado ao Ministério da Justiça e Cidadania - Superintendência Regional de Polícia Rodoviária Federal de MS, pessoa jurídica inscrita no CNPJ nº 00.394.494/0123-04 com sede à Rua Antonio Maria Coelho nº 3.033, Bairro Jardim dos Estados, Campo Grande/MS, a permissão de uso de solo para instalação de torre da Polícia Rodoviária Federal no Morro São Felipe, no Município de Corumbá. **Parágrafo único.** A presente permissão é feita em caráter gratuito e precário, vedada outra destinação para o seu uso, que não a especificada.

Art. 2º O Poder Executivo formalizará Termo de Permissão de Uso de Bem Público, que limitará os termos desta outorga, obrigando-se a permissionária ao seu estrito

SUMÁRIO

PARTE I - PODER EXECUTIVO.....1
GABINETE DO PREFEITO.....1
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO.....5
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS...5
FUNDAÇÃO DE TURISMO DO PANTANAL.....5
OUTROS.....5

e fiel cumprimento, sob pena de revogação.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Corumbá, 9 de fevereiro de 2017.

RUITER CUNHA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 1.754, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2017

Dispõe sobre designação da Secretária Executiva do Conselho Municipal de Saúde.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, VII da Lei Orgânica do Município de Corumbá e, em conformidade com o art. 47 do Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde,

DECRETA:

Art. 1º Fica designada a servidora Nely Ramona da Costa Santos para exercer a função de Secretária Executiva do Conselho Municipal de Saúde.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Corumbá, 10 de fevereiro de 2017.

RUITER CUNHA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

PORTARIA “P” Nº 240, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, VII e IX e art. 100, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município c.c art. 21 da Lei Complementar nº 89, de 21 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **MARCELLO NUNES LISBOA DA SILVA** para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Governamental III, símbolo DAG-07, na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor com sua publicação, gerando efeitos a contar de 2 de janeiro de 2017.

Corumbá, 6 de fevereiro de 2017.

RUITER CUNHA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

PORTARIA “P” Nº 242, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, VII e IX e art. 100, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município c.c art. 21 da Lei Complementar nº 89, de 21 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar **FELIPE INOCENCIO ROCHA DE ALMEIDA** do cargo de provimento em comissão de Chefe de Divisão, símbolo DAG-05, da Secretaria Municipal de Finanças e Gestão.

Art. 2º Nomear **FELIPE INOCENCIO ROCHA DE ALMEIDA** para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Governamental I, símbolo DAG-05, na Secretaria Municipal de Finanças e Gestão.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor com sua publicação, gerando efeitos a contar de 1º de fevereiro de 2017.

Corumbá, 9 de fevereiro de 2017.

RUITER CUNHA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal



PORTARIA “P” Nº 243, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos V, VII e IX do art. 82 da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear **ALBERTO SABURO KANAYAMA** para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Municipal de Finanças e Gestão, símbolo DAG-00.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor com sua publicação, gerando efeitos a contar do dia 15 de fevereiro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Corumbá, 9 de fevereiro de 2017.

RUITER CUNHA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

PORTARIA “P” Nº 244, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, VII e IX e art. 100, II “a”, ambos da Lei Orgânica do Município c.c art. 23, § 1º da Lei Complementar nº 89, de 21 de dezembro de 2005,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar **LUCIANA FERREIRA AMBRÓSIO BARBOSA**, Técnico de Saúde Pública II, matrícula 6645, para exercer Função de Confiança de Supervisor de Serviço I, símbolo FCA-1, na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor com sua publicação, gerando efeitos a contar de 1º de fevereiro de 2017.

Corumbá, 10 de fevereiro de 2017.

RUITER CUNHA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

PORTARIA “P” Nº 245, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, VII e IX e art. 100, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município c.c art. 21 da Lei Complementar nº 89, de 21 de dezembro de 2005,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear **KAREN POZZI** para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Governamental II, símbolo DAG-06, na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor com sua publicação, gerando efeitos a contar de 1º de fevereiro de 2017.

Corumbá, 10 de fevereiro de 2017.

RUITER CUNHA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

PORTARIA “P” Nº 246, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, VII e IX e art. 100, II “a”, ambos da Lei Orgânica do Município c.c art. 23, § 1º da Lei Complementar nº 89, de 21 de dezembro de 2005,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar **ADRIANA APARECIDA DE OLIVEIRA LEITE**, Agente de Atividades de Saúde II, matrícula 6991, para exercer Função de Confiança de Supervisor de Serviço I, símbolo FCA-1, na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor com sua publicação, gerando efeitos a contar de 1º de fevereiro de 2017.

Corumbá, 10 de fevereiro de 2017.

RUITER CUNHA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

PORTARIA “P” Nº 247, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, VII e IX e art. 100, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município c.c art. 21 da Lei Complementar nº 89, de 21 de dezembro de 2005,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear **JULIENE LIZANDRA BRITO VALLE** para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Governamental III, símbolo DAG-07, na Secretaria Especial de Cidadania e Direitos Humanos.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor com sua publicação, gerando efeitos a contar de 1º de fevereiro de 2017.

Corumbá, 10 de fevereiro de 2017.

RUITER CUNHA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

PORTARIA “P” Nº 248, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, VII e IX e art. 100, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município c.c art. 21 da Lei Complementar nº 89, de 21 de dezembro de 2005,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear **MARGARETH BAROA DOMINGOS** para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Governamental III, símbolo DAG-07, na Secretaria Especial de Cidadania e Direitos Humanos.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor com sua publicação, gerando efeitos a contar de 1º de fevereiro de 2017.

Corumbá, 10 de fevereiro de 2017.

RUITER CUNHA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

PORTARIA “P” Nº 249, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 100, II, “a” da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a servidora **RODNEYA AUXILIADORA DA SILVA, matr.3337**, do cargo de provimento efetivo de Técnico de Atividades Institucionais II, na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor com sua publicação, gerando efeitos a contar de 1º de fevereiro de 2017.

Corumbá, 10 de fevereiro de 2017.

RUITER CUNHA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal



PORTARIA "P" Nº 250, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, VII e IX e art. 100, II, "a", ambos da Lei Orgânica do Município c.c art. 21 da Lei Complementar nº 89, de 21 de dezembro de 2005,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear **ILÍZIO BRAGA DA SILVA FILHO** para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Governamental III, símbolo DAG-07, na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor com sua publicação, gerando efeitos a contar de 1º de fevereiro de 2017.

Corumbá, 10 de fevereiro de 2017.

RUI TER CUNHA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

PORTARIA "P" Nº 251, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, VII e IX e art. 100, II, "a", ambos da Lei Orgânica do Município c.c art. 21 da Lei Complementar nº 89, de 21 de dezembro de 2005,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear **CAMILA TORRICO VIEIRA NOCHI** para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor-Executivo III, símbolo DAG-04, na Secretaria Municipal de Finanças e Gestão.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor com sua publicação, gerando efeitos a contar de 1º de fevereiro de 2017.

Corumbá, 13 de fevereiro de 2017.

RUI TER CUNHA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

PORTARIA "P" Nº 252, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, VII e IX e art. 100, II, "a", ambos da Lei Orgânica do Município c.c art. 21 da Lei Complementar nº 89, de 21 de dezembro de 2005,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear **LUCINÉIA MOREIRA BARRETO** para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor-Executivo III, símbolo DAG-04, na Secretaria Municipal de Governo.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor com sua publicação, gerando efeitos a contar de 1º de fevereiro de 2017.

Corumbá, 13 de fevereiro de 2017.

RUI TER CUNHA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

PORTARIA "P" Nº 253, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, VII e IX e art. 100, II, "a", ambos da Lei Orgânica do Município c.c art. 21 da Lei Complementar nº 89, de 21 de dezembro de 2005,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear **EDSON PANES DE OLIVEIRA FILHO** para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor-Executivo II, símbolo DAG-03, na Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Produção Rural.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor com sua publicação, gerando efeitos a contar de 10 de fevereiro de 2017.

Corumbá, 13 de fevereiro de 2017.

RUI TER CUNHA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

PORTARIA "P" Nº 254, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, VII e IX e art. 100, II, "a", ambos da Lei Orgânica do Município c.c art. 21 da Lei Complementar nº 89, de 21 de dezembro de 2005,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear **HELVIO DE BARROS JUNQUEIRA** para exercer o cargo de provimento em comissão de Gerente, símbolo DAG-04, na Gerência de Benefícios na Superintendência de Previdência Social da Secretaria Municipal de Finanças e Gestão.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor com sua publicação.

Corumbá, 13 de fevereiro de 2017.

RUI TER CUNHA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

PORTARIA "P" Nº 255, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, VII e IX e art. 100, II, "a", ambos da Lei Orgânica do Município c.c art. 21 da Lei Complementar nº 89, de 21 de dezembro de 2005,

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar **ROBSON JOSÉ SANCHES** do cargo de provimento em comissão de Assessor Governamental I, símbolo DAG-05, da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Nomear **ROBSON JOSÉ SANCHES** para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor-Executivo II, símbolo DAG-03, na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor com sua publicação, gerando efeitos a contar de 1º de fevereiro de 2017.

Corumbá, 13 de fevereiro de 2017.

RUI TER CUNHA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

PORTARIA "P" Nº 256, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, VII e IX e art. 100, II, "a", ambos da Lei Orgânica do Município c.c art. 21 da Lei Complementar nº 89, de 21 de dezembro de 2005,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear **LIGIA AMORIM RIZZO** para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Governamental I, símbolo DAG-05, na Secretaria Municipal de Governo.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor com sua publicação, gerando efeitos a contar de 1º de fevereiro de 2017.

Corumbá, 13 de fevereiro de 2017.

RUI TER CUNHA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal



SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

Extrato do Segundo Aditivo ao Contrato administrativo de Empresa Especializada para Execução de Obra/Serviços de recuperação da Cobertura e Forro da Igreja Nossa senhora da Candelária no Município de Corumbá Nº 017/2016

Processo: 25.564/2016

Partes: Secretaria Municipal de Governo/FMIS e a Empresa VBC Engenharia Ltda, inscrita no CNPJ/MF Nº 01.982.678/0001-80.

Objeto: Resolverem aditar o Contrato nº 017/2016 entre eles firmado, e o fazem segundo as cláusulas e condições que se seguem:

Cláusula Primeira: Fica prorrogado o prazo de execução e conclusão dos serviços e de vigência contratual do Contrato Administrativo Nº 017/2016, previstos respectivamente, nas cláusulas 6.1 e 7.1, em mais 90 (noventa) dias contados a partir do término no prazo estipulado anteriormente, conforme justificativa apresentada pela Secretaria Municipal de Governo, a qual se considerará parte integrante deste instrumento.

Cláusula Segunda: As partes ratificam e mantêm inalteradas as cláusulas inicialmente contratadas.

DATA: 08/02/2017.

Assinam: Sr. Cassio Augusto da Costa Marques- Secretário Municipal de Governo, e Empresa V.B.C. ENGENHARIA LTDA.

Extrato Aviso de Ato de Ratificação - Inexigibilidade - Show Artístico

Processo: 3702/2017.

Partes: O Diretor Presidente da FUNDAÇÃO DA CULTURA E DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO DE CORUMBÁ e a empresa PEDRO M L AGUIAR - ME inscrita no CNPJ n. 22.811.166/0001-20.

Objeto: Contratação da Banda Cheiro de Amor para apresentação artística a ser realizada no dia 24 de Fevereiro de 2017, durante o "CARNAVAL 2017".

Valor Global: R\$ 175.000,00 (Cento e Setenta e Cinco Mil Reais).

Duração: 30 (trinta) dias.

Dotação Orçamentária:

33.83 Fundação de Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá

33.96.13.392.0103.6120 Gerenciamento das Atividades de Fomento das

Ações e Eventos Culturais

33.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

2480 Ficha Orçamentária.

Data da Assinatura: 13/02/2017.

Amparo Legal: Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

Assina: Sr. LUIZ MÁRIO DO NASCIMENTO CAMBARA- FUNDAÇÃO DA CULTURA E DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO DE CORUMBÁ.

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS SORTEADOS PARA ATUALIZAÇÃO DE DADOS E COLETA DE ASSINATURAS PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA (PMCMV) Recursos do FAR

A Prefeitura Municipal de Corumbá, com sede nesta cidade, na Rua Gabriel Vandoni de Barros nº 01, Bairro Dom Bosco, através de seu Secretário Municipal de Infra Estrutura e Serviços Públicos, **CONVOCA** através do presente edital, com base à Lei Federal nº 11.977, de Julho de 2009, à Portaria Interministerial nº 99 de 30 de março de 2016, à Portaria do Ministério das Cidades nº 412 de 06 de Agosto de 2015, os candidatos abaixo relacionados e pré selecionados no Programa Minha Casa Minha Vida/Meu Doce Lar, a **comparecerem para atualização de dados e coleta de assinatura em nova Declaração de Renda** até o dia 17 de Fevereiro de 2017, das 07:30 às 13:30, munidos de seus documentos pessoais e assinar a declaração que será emitida através do próprio setor de habitação. O candidato que não comparecer até às 13:30min, do dia 17 de fevereiro de 2017 e não apresentar justificativa no prazo máximo de **04 (quatro)** dias úteis a contar da data de sua convocação estará sob pena de exclusão deste direito habitacional.

Estes candidatos sorteados estão pré-habilitados para receber o benefício relativo à aquisição de sua unidade habitacional de interesse social em programa promovido pelo município, porém depende ainda das avaliações finais do Governo Federal relativas ao Programa Minha Casa Minha Vida - PMCMV e da aprovação da Caixa Econômica Federal.

Para dirimir quaisquer dúvidas relacionadas a esta publicação, os interessados poderão dirigir-se à ao setor de Serviço Social da Gerência de Habitação e Regularização Fundiária, situada na Av. General Rondon, 985, esquina com a Rua Frei Mariano, centro, Corumbá/MS.

Corumbá/MS, 13 de Fevereiro de 2017.

Engº Ricardo Campos Ametlla
Secretário Municipal de Infra Estrutura e Serviços Públicos

RELAÇÃO DE PRÉ CANDIDATOS A COMPARECIMENTO

Edição Nº 1125 • segunda-feira, 13 de Fevereiro de 2017

| NOME | CPF |
|--|----------------|
| ELIANE CUNHA ROMAO e VALDENIR PESSOA DOS SANTOS | 009.191.481-74 |
| FAUSTINA RODAS FRANCO e CLODOALDO ARAUJO SANCHES | 739.934.171-00 |
| HELENA AVELINO DE SOUZA | 040.476.741-92 |
| HENIR DOS SANTOS | 045.701.961-10 |
| JOSIMARA VIEIRA DA CONCEIÇÃO | 026.768.891-17 |
| KATIANA OJEDA GONÇALVES | 029.842.501-76 |
| LUCIANA DE OLIVEIRA RAMALHO | 001.177.351-08 |
| LUCIANA MENDES CUNHA e GLEILSON RODRIGUES SEOANE | 506.819.821-87 |
| LUCINÉIA AMARILHO DA SILVA | 030.797.041-85 |
| MARCIA DA SILVA | 003.149.561-31 |
| MARIA APARECIDA TACEO GONÇALVES e NILTON CEZAR DA SILVA | 025.419.241-60 |
| MARIA DE LOURDES DOS SANTOS SANCHES | 408.323.921-20 |
| MICHELLY BARROS DA SILVA | 026.304.991-46 |
| ROSA DIAS DA SILVA e WALTER UBIRATAN GOMES | 497.135.901-04 |
| ROSEMEIRE VARGAS DOS SANTOS e JOSÉ LAZARO DE MORAES | 011.517.601-29 |
| ROSENER FREITAS DA ENCARNAÇÃO e JARDEL FERREIRA SILVEIRA | 048.138.451-00 |
| SILVANA PAES ORTIZ e JURANDIR MERCADO FILHO | 009.963.841-03 |
| SILVIA RODRIGUES DA ROCHA | 049.722.851-33 |
| SIMONY DA SILVA GONÇALVES | 008.968.541-59 |
| SIRLEY DA CONCEIÇÃO | 497.324.981-53 |
| VALDILENE MARIA DA SILVA | 708.094.101-68 |

FUNDAÇÃO DE TURISMO DO PANTANAL

PORTARIA "P" FUNDTUR Nº 08, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2017.

A DIRETORA-PRESIDENTE DE TURISMO DO PANTANAL - FUNDTUR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 92, I da Lei Orgânica do Município c.c art. 1º, I do Decreto nº 1.739, de 12 de janeiro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **PAULO HENRIQUE BATISTA DA SILVA** para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Governamental I, símbolo DAG-05, na Fundação de Turismo do Pantanal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor com sua publicação, gerando efeitos a contar de 3 de fevereiro de 2017.

Corumbá, 13 de fevereiro de 2017.

MARIA MARJÚ AZAMBUJA VENTURINI
Diretora-Presidente da FUNDTUR

FUNPREV

PORTARIA Nº 01 / 2017

DISPÕE SOBRE A EXTINÇÃO DA PENSÃO
POR MAIORIDADE DO TITULAR.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO E ASUPERINTENDENTE DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

RESOLVEM:

Art. 1º: Suspender o pagamento da pensão recebida deste fundo pela Srª. LUDIR ORTIZ DE CERQUEIRA em virtude de o mesmo atingir a idade limite no dia 12/02/2017, conforme documentação apensada em sua pasta funcional, e dentro do que determina o Art. 49, inciso I da Lei Complementar nº 087/2005, c/c o Art. 10, inciso III.

Art. 2º: Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito a partir de 12/02/2017, data em que completa 21 anos de idade.

CUMPRE-SE, REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE.

FUNPREV - Fundo de Previdência Social dos Servidores Municipais de Corumbá, em 10 de Fevereiro de 2017.

(a) Mario Sergio Aguiar Siqueira- Subsecretario Municipal de Finanças e Gestão
(a) Eliana Helena Lopes Sarat Teixeira- Superintendente de Previdência Social